



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02

PROC. 173/75

PROJETO DE LEI Nº 38 /75 DE 30 DE SETEMBRO DE 1975

"Dispõe sobre denominação de rua do Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) - Fica denominada Rua "PROFESSOR MAX ZENDRON", a atual rua Antonio Tendeiro, a qual faz esquina - com a Rua Campos Salles, em frente ao II Grupo Escolar Raposo Tavares.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, aos 30 de Setembro de 1975.

BENEDITO ADHERBAL FARBO

Vereador - MDB

SECRETARIA

Entrada em 30 / 09 / 1975
Reg. n.º 699 L.º 01 Pág. 52

APROVADO

Em 22.10.75

Presidente

APROVADO EM 2.ª DISC.

29.10.75



Câmara Municipal de Barueri

FLS. 03
PROC. 173/75

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Considerando que, em Barueri existe a Rua - Antonio Tendeiro e uma outra denominada Antonio Pereira Tendeiro, e ambas são travessas da Rua Campos Salles;

Considerando que, isto tem causado sérios - transtornos para a população de um modo geral;

Considerando que, a Rua Antonio Tendeiro fica defronte ao 2º GESC Raposo Tavares;

Considerando que, o Professor Max Zendron - foi diretor daquele Estabelecimento de ensino por muitos anos;

Considerando que, este Legislativo está fazendo uma homenagem póstuma e merecida àquele que tão bem soube conduzir o ensino em nossa Cidade; submeto à apreciação dos nobres pares o Projeto de Lei Nº 38 /75.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, aos 30 de Setembro de 1975.

BENEDITO ADHERBAL FARRO
Vereador - MDB

A Comissão de Mele Med

Em 01 de Set 1975

Presidente